



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

25 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 098

DECRETO N.º 79/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	37.000,00
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	10.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	18.400,00
	Manutenção dos Serviços Sociais no Município	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.500,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01103 - Fundeb10%	1.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	5.000,00
	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	32.100,00
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01103 - Fundeb10%	5.000,00
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	12.300,00

Total

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Quinta-Feira	25 de outubro de 2012	Ano I	Edição N° 098
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
07.002	Departamento de Viação			
3.3.90.39.00	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			32.000,00
07.003	Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			10.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
	Manutenção da Saúde			
3.1.90.11.00	Vencos. Vantg. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado			47.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			13.000,00
	Manutenção do Programa de Saúde da Família			
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 01495 - Atenção Básica			3.000,00
103010012.025	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 01495 - Atenção Básica			2.000,00
103010012.059	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			3.300,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social			
	Manutenção do Conselho Munic. de Assist. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			3.000,00
09.002	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente			
	Manut. Cons. Munic. Direitos da Criança e Adolesc.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			3.000,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.002	Departamento de Transporte Escolar			
	Manutenção do transporte Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 01104 - Fundeb25%			5.000,00
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			1.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física			
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			5.000,00
	Total			128.000,00
	Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
	Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de Outubro de 2012.			
	<i>HERMES WICTHOFF</i>			
	Prefeito Municipal			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

25 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 098

PORTARIA N° 223/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Sidiney Miranda	13/09/2011 à 13/09/2012 <i>Saúde Geral</i>	10/10/2012 à 08/11/2012
Valdecir Machado	01/03/2011 a 01/03/2012 <i>Obras Efetivo</i>	17/10/2012 à 15/11/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 224/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Karin F. Pique dos Santos*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 9.478.298-8 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 051.508.429-82, referente a 04 (quatro dias) no mês de outubro de 2012, referente à substituição de professoras com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

25 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 098

PORTARIA N° 225/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Sueli Aparecida Caruzo dos Santos*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.635.670-0 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 047.682.189-46, referente a 60 (sessenta dias) no mês de setembro e outubro de 2012, referente à substituição de professoras com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 226/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Fernanda Godas*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 8.567.068-9 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 044.816.069-24, referente a 01 (um dia) no mês de outubro de 2012, referente à substituição de professora com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-Feira

25 de outubro de 2012

Ano I

Edição Nº 098

PORTARIA Nº 227/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Monica Cristiane Franzin da Silva*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. *6.395.605-8* e Inscrita no CPF/MF sob nº. *015.938.319-60*, referente a 11 (onze dias) no mês de outubro de 2012, referente à substituição de professoras com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 228/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Lucia Beira*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. *5.954.371-7* e Inscrita no CPF/MF sob nº. *973.107.279-91*, referente a 05 (cinco dias) no mês de outubro de 2012, referente à substituição de professora com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-Feira

25 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 098

PORTARIA N° 229/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Maria Aparecida de Souza Dziedzic*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. *5.944.223-6* e Inscrita no CPF/MF sob n°. *940.140.609-00*, referente a 13 (treze dias) no mês de outubro de 2012, referente à substituição de professoras com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 230/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 26/10/2012, a servidora *Rosangela Cristina Eugenio*, portadora da cédula de identidade n° 7.274.380-6, no Cargo efetivo concursado de *Professora*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quinta-Feira

25 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 098

PORTARIA N° 231/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Ângela Freitas Rodrigues*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 8.676.091-6 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 053.407.389-14, referente a 02 (dois dias) no mês de outubro de 2012, referente à substituição de professoras com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 232/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Jorge de Jesus	<i>Obras Fretivo e Comissão</i> 31/01/2011 à 31/01/2012	24/10/2012 à 22/11/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.